



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 633

70068-901 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br

Tel. (0xx61) 3317.1433/1392 – Fax: (61) 3317.1768/1769

Ofício Circular n.º **198** /2007/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 23 de outubro de 2007.

Assunto: **1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Restauração e recuperação de Áreas de Preservação Permanente-APPs.**

Ref.: [Processo nº 02000.002082/2005-75.](#)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre *Restauração e recuperação de Áreas de Preservação Permanente-APPs* da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomass-CTGTB, convido Vossa Senhoria a participar da 1ª Reunião do citado GT, a se realizar no **dia 6 de novembro de 2007, das 09h30 às 18h00**, na sala 613 do Centro de Treinamento do IBAMA – CENTRE, localizado no Setor de Autarquias Sul – SAS, qd. 05, lt. 05, bl. “H”, Brasília-DF, com a seguinte agenda:

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT;
2. Apresentação da matéria: histórico do processo, objetivos, segmentos envolvidos, desafios e potencialidades;
3. Elaboração do Plano de Trabalho: escopo, responsabilidades, atribuições e cronograma;
4. Assuntos gerais; e
5. Encerramento.

2. Informo que os documentos relativos à reunião serão disponibilizados na página do CONAMA na Internet no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=963

3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.

4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 3317.1433/1392 ou conama@mma.gov.br, e façam suas solicitações, com **10 dias de antecedência à data da viagem**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz

Diretor

